



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4.907/2022

Autoria: Vereador Matheus Santos Martins de Araújo

EMENTA: Denomina de **José Bartolomeu Pessoa de Lima**, a Pista de Cooper, localizada na Praça Aguinaldo de Barros e Silva, na "Vila do Quartel", Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **José Bartolomeu Pessoa de Lima**, a Pista de Cooper, localizada na Praça Aguinaldo de Barros e Silva, na "Vila do Quartel", Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 03 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



Parágrafo Único - O dia da realização da “Marcha Mundial pela Conscientização da Endometriose” será definido de acordo com o calendário mundial da EndoMarcha.

Art. 4º. Os objetivos do “Mês de Conscientização da Endometriose” são:

I – promover a divulgação de ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose;

II – conscientizar as portadoras de endometriose para que busquem o tratamento logo no início dos sintomas;

III – contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos pelas portadoras de endometriose;

IV – sensibilizar os setores da sociedade para que compreendam e apoiem as mulheres que são portadoras da endometriose.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Celso Galvão, em 03 de maio de 2022.

O RODRIGUES ALBINO

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96AF2DC4

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.907/2022**

Autoria: Vereador Matheus Santos Martins de Araújo

EMENTA:Denomina de José Bartolomeu Pessoa de Lima, a Pista de Cooper, localizada na Praça Aguinaldo de Barros e Silva, na “Vila do Quartel”, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **José Bartolomeu Pessoa de Lima**, a pista de Cooper, localizada na Praça Aguinaldo de Barros e Silva, na “Vila do Quartel”, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 03 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB9FEE9A

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.905/2022**

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA:Denomina de José Paulino da Silva, a Arena Esportiva Eldorado, localizada Comunidade do Indiano, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **José Paulino da Silva**, a Arena Esportiva Eldorado, que será construída entre as Ruas Padre Agobar da Mota Valença e Rua José Vieira Vasconcelos Filho, Comunidade do Indiano, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 03 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3305CD1D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2022-GP**

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, para o biênio 2022-2023, os nomes abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

TITULAR - MARIZA MARQUES SANTOS

SUPLENTE - MARIA GORETE COSTA FERRO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

TITULAR - CYBELLE KARYNE SILVESTRE DE LIMA MARQUES

SUPLENTE - ALDENICE AZEVEDO CALADO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR - MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL FREITAS DA SILVA

SUPLENTE - LINCOLN MATIAS DA SILVA CARDOSO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR - MICHELY JOSELENE MACHADO VICENTE

SUPLENTE - LÍVIA DE OLIVEIRA MELO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:

TITULAR - RHUANNA NURRYELLY PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE - MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solicoes.in.br/transparencia-municipal/comunicad/34-2022/0509403810.pdf>
 assinado por: iduser 120